



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 709/UFFS/2014

RESULTADO PROVISÓRIO DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE  
NOVEMBRO DE 2014 DO CAMPUS REALEZA

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao EDITAL Nº 133/UFFS/2014 torna público o Resultado Provisório referente à concessão de Auxílios Socioeconômicos do mês de novembro de 2014, *Campus Realeza*.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**1 Relação de Alunos:**

Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Material Didático
1423121002	Ana Maria Pessette	60,00	-	Indeferido Motivo 6	-	50,00	50,00
1213410043	Ana Paula dos Santos	90,00	-	150,00	-	Indeferido Motivo 6	75,00
1313410046	Andressa Carolina Rodrigues	60,00	-	100,00	-	-	50,00
1313101006	Caroline Aparecida Tillwitz	60,00	-	-	-	50,00	50,00
1413530042	Kauana Vargas	90,00	-	-	-	-	75,00
1413803027	Natanieli Felichak	60,00	-	Indeferido Motivo 6	-	50,00	50,00
1413201050	Suelem Patricia Munch	90,00	-	-	-	75,00	75,00
1413530049	Yago Vieira da Rocha Bazan	90,00	-	150,00	-	-	75,00

**2 Relação de Motivos:**

**I** - Motivo 1 - Não atende os pré-requisitos dos incisos I do item 2.1 ou não atende pré-requisitos do inciso I do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

**II** - Motivo 2 - Não atende os pré-requisitos do inciso II do item 2.1 do edital Nº 133/UFFS/2014.

**III** - Motivo 3 - Não atende os pré-requisitos dos incisos III e V do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

**IV** - Motivo 4 - Não atende o pré-requisito do inciso III do item 2.1 do edital Nº 133/UFFS/2014.

**V** - Motivo 5 - Não atende o pré-requisito do inciso IV do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

**VI** - Motivo 6 - Cadastro socioeconômico não habilitado para este auxílio.

**VII** - Motivo 7 - Não atender os pré-requisitos do Item 9.1.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

**VIII** - Motivo 8 - Não atender os pré-requisitos do Item 9.1.3 do edital Nº 133/UFFS/2014.

**IX** - Motivo 9 - Não atender os pré-requisitos do Item 9.1.4 do edital Nº 133/UFFS/2014.

**3** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**4** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

